


reunião no que encerre a sua pauta. Não havendo mais Assuntos, impetou para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia da pauta, foi aprovado Parecer favorável no seguinte Projeto: Projeto de Lei n.º 014/2007, Projeto de Lei n.º 015/2007, Projeto de Lei n.º 016/2007, Projeto de Lei n.º 017/2007, Projeto de Lei n.º 018/2007, Projeto de Lei n.º 019/2007, Projeto de Lei n.º 020/2007, Projeto de Lei n.º 021/2007, Projeto de Lei n.º 022/2007, Projeto de Lei n.º 023/2007, Projeto de Lei n.º 024/2007, Projeto de Lei n.º 025/2007, Projeto de Lei n.º 026/2007, Projeto de Lei n.º 027/2007, Projeto de Lei n.º 028/2007, Projeto de Lei n.º 029/2007, Projeto de Lei n.º 030/2007, Projeto de Lei n.º 031/2007, Projeto de Lei n.º 032/2007, Projeto de Lei n.º 033/2007, Projeto de Lei n.º 034/2007, lembrando que o Parecer aprovado foi da Comissão de Redação e não foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Poderes que acompanhara o Parecer, em prazo regimental, ao voto n.º 08/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e começou aos Juradores presentes para que promovessem um pouco mais no Município visto que ainda integram: Rôças de Palmares, Proprietário do Veículo Fantasma fundado do Arivedo ao Sindicato de Educação Paulo Bossa, Sindicato de Turismo Gustavo Brangança e ao Prefeito de Aracaju, Proprietário do Estabelecimento. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois do lido, submetida a apreciação Municipal, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Lutz Schmidt

Ao da Quarta-feira, treze Sessão
Ordinária do Município, período legislativo
da Câmara Municipal de São João, realiza-
da no dia 12 (doze) de julho do ano
de 2007 (dois mil e sete).

Aos quatro horas do dia 12 (doze) de
julho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a
presidência do vereador Luis Geraldo
Simas de Arivedo e com a participação da
Município de São João, responderam a chamada
regimental os seguintes
Juradores: Luiz Henrique Mendes, Carlos
de Araújo, Alexandre Luis Santos, João
Carlos de Araújo, Luiz Henrique Mendes e

Valley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou ter à presente Orçamento em nome de Deus e requer, promulgadas as seguintes leis: Lei da Quadrágua e Lei da Quinta Orçamento Ordinária do primeiro período legislativo e Lei da Vigésimo Quinta Orçamento Extraordinária do primeiro período legislativo e requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do número regimental solicitar ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei n.º 63/2007 - Projeto Municipal, assunto: Encargos mínimos exemplares de dois resultados de notas aprovados na esta casa legislativa, sancionadas e promulgadas nos termos da lei ház do município de nº 2 033, 2 034, 2 035, 2 036, 2 038 e 2 039 de 28 de maio de 2007. Projeto de Lei n.º 64/2007 - Projeto Municipal - Bem comum n.º 49/2007 - Projeto de Lei n.º 65/2007, assunto: Autonomia e poder executivo a considerar submissão social à indústria e comércio de fidejussão de Salgueiro no valor e condições que minuciona. Projeto de Lei n.º 66/2007 - Projeto Municipal - Bem comum n.º 48/2007 - Projeto de Lei n.º 67/2007, assunto: Autonomia e poder executivo a considerar submissão social à indústria e comércio dos moradores e amigos de Lagoa Nova - FIDUCIARIA no valor e condições que minuciona. Projeto de Lei n.º 68/2007 - Vereador Valley Rodrigues da Silva, assunto: Inicialização e dinamização do trabalho que minuciona de Rua Amândio Vitoria localizada no Bairro Jardim Esperança sob Bairro Ponte Alegre, neste município. Indicação n.º 82/2007 - Vereador Valley Rodrigues da Silva, assunto: Solicitar ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a criação de um Plano de Defesa Municipal e a implantação do programa "a natureza como parte no escola" para atender o Colégio Básico de Educação Municipal de Ensino. Indicação n.º 83/2007 - Vereador Paulo Henrique Lourenço de Sant'Ana, assunto: Solicitar ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a implementação do Rua Amândio localizada no Bairro de Paisagem denominada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transcreveu o relatório aos Senhores membros. Citou e informou como Senhores membros, o Vereador Gomes do Carmo Mendes, que inicialmente referiu-se a Orçamento anterior quando foi concedida licença de afastamento ao Sr. Senhor Prefeito de Educação Paulo Gomes e ao Prefeito Amândio Lourenço de Sant'Ana quando do que foi referido: a validade de concessão em Lagoa Nova, não concordando com tudo, no entanto, as ideias foram as mesmas que de próprio punho como uma edu

Handwritten mark

visão ideal, que trabalhava a construção de um cidadão. Após, teve comentários
 sobre o jovem Paulo César, que fora aprovado em quatro universidades públicas,
 compreendendo especialização nas áreas de engenharia química e jornalismo na UFRJ.
 Dixeu, que quando o Secretário de Educação, falava do índice de repetência na
 Politécnica ou Barboza, era necessário lembrar que o mesmo se referia ao ensino mé-
 dio e era na alfabetização que estava o grande problema da educação. Disse ainda,
 que o mesmo estava quanto à assertiva de que a obrigação da escola era che-
 rar, visto que a obrigação da escola era formar. Disse, que assim, o mesmo de-
 via assumir então sua função de adotar a aprovação automática, prática
 condenada por unanimidade pelos profissionais de educação de todo o país. De-
 tei comentários sobre o relatório do Sec, que divulgara o índice do IPEB onde
 Paulo foi reprovaado com a nota 3,9 uma das menores da história do IPEB
 quando a média era 6,0. Dizetei, que o Secretário de Educação deveria
 refletir sobre a educação básica do município. Disse, que o ensino aplicado
 na Politécnica Municipal ou Barboza era parte do governo de dez anos, dos quais
 o atual Secretário já estava há seis anos, assim quando o Secretário con-
 denava tal ensino condenava a si próprio. Dizetei ainda o vice-reitor Luiz
 Silva da Rocha que afirmou que o jovem mencionado pelo vereador, Fábio Pin-
 to, que fora aprovado em quatro universidades públicas, também era parte
 daquele mesmo governo. Lembrando a palavra, o vice-reitor Fábio disse que era
 certo que sim, e que quando o Secretário de Educação falava sobre o alto índice
 de aprovação, nem falava em curso, com isso, os alunos que não se
 matriculam na Politécnica ou Barboza não tinham culpa do impasse, dos seis anos que
 não eram usados pelas de amigos pagando por escolas. Disse, que apesar de de-
 tar os problemas de impasse e incompatibilidades, felizmente ainda havia edu-
 cadores que conseguiram sobreviver obtendo sucesso no ensino próprio, não por
 ordem do governo, mas porque, repetiu-se a lição anterior quando houve
 a proibição do governo na concessão de empréstimos na construção de escolas,
 dizendo que ele próprio afirmara não avaliar nos salários do governo que
 alegava que a Escola Municipal estava em situação de colapso do dólar,
 e das precárias condições, se em perspectiva que o atual governo adote o me-
 todicamente que os recursos do município não são aplicados. Disse ainda,
 que os gastos se davam com milhares de milhares de funcionários fantasma,
 e cargos comissionados que levaram a Prefeitura à falência, o que não poderia

admitir, em virtude de que a Prefeitura tinha o documento de quarententos mil reais de renda e era obrigada a reverter a rede municipal tributando empresários, pagando para a comunidade ainda mais o futuro. Observou, que havia na Assembleia representantes de diversos amecios de moradores de Paines do município, que tem liderança tinham consciência do fato exposto por ele a Prefeitura. Disse também, que o município não que emarcionavam a falta de pagamento do Imposto com o, retribuição pelas, mas intimamente no âmbito de entendimento devido. Adiante, expôs relatório de receitas e despesas do município assinado pelo Sr. João Carlos Mendes e o Sr. João de Figueira. Disse Guimarães, sustentando que havia supérfluo na receita e era o número de funcionários que somavam quarenta mil, onde quarenta por cento não trabalhavam, que deixaram o município bancarado. Disse a seguir, que estava em posse de um artigo de 2ª feira revista extra, recusando para o pagamento do funcionários, visto que esse não pode ser pago daquela forma, não havendo margem de arcuar os limites da lei de Responsabilidade Fiscal. Disse, haver embargos, uma vez que havia o benefício ao mal pagador. Disse, que deveria ser encaminhado para o Ministério, relação dos devedores para que fossem revelados os nomes dos beneficiários por tal fundamento, que no ano não eram os pobres, mas os grandes devedores, que não pagavam a pagar sob pena de sanção do Governo Federal através do Imposto, disse ser favorável ao Sr. João, mas que deveria haver a reunião dos poderes. A seguir, afirmou ser em mãos, documentos comprovando a situação de um indivíduo que impossibilitado de pagar o imposto do ano de 2001 de um débito de 200 e 200 mil e um real, a Prefeitura a pagar tal educação por aquele débito em cerca de quarenta e três mil reais, o que era um verdadeiro desfalque. Disse, a seguir, as obras da Avenida Júlio Rubechek, destacando que a mesma havia um custo aproximado de três milhões e quinhentos mil reais. A seguir, relatou que a mesma, ou melhor, que a Assembleia no determinado naquela sessão, no sentido de que havia presença de representantes dos Amecios de moradores de Paines e observou que os mesmos deveriam apresentar o plano de gastos com mais amplitude para que pudessem obter os vinte e dois mil reais de subsídios do fato, haviam o seu prazo de valor e foram os seus comarcados de os devedores visando a melhoria de vida para a comunidade. Disse ainda, que os "grupos" oferecidos por líderes em reuniões em reuniões, relatou, os Amecios de moradores de Paines, eram em

lucido com os recursos do próprio povo, no que concerne aos fatos. Não haverá mais oradores estantes para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduzirá trabalhos para o Plano do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 044/2007 - L. B. n.º 044/2007, em do encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamentos e Alienação para que a mesma emita Parecer em prazo regimental ao Projeto estado. Foram aprovados os requerimentos de Urgência n.º 091/2007 e 095/2007 para que os Comissários tenham a reunião para emitir Parecer em conjunto aos respectivos Projetos. Projeto de Lei n.º 019/2007 - L. B. n.º 49/2007, Projeto de Lei n.º 023/2007 - L. B. n.º 50/2007 foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emita Parecer em prazo regimental aos Projetos citados, ou seja, nos Projetos de Lei n.º 023/2007 - L. B. n.º 48/2007 e Projeto de Lei n.º 020/2007. Finalizando este segmento, foram aprovadas as Indicações n.º 022/2007, 025/2007. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para com isso, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação em Plenário, aprovada, seja assinada para que produza seu efeito legal.

✓
 ✓
 Rute Schmidt.

Ata da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 17 (dezete) de julho do ano de 2007 (deis mil e sete).

As vinte horas do dia 17 (dezete) de julho do ano de 2007 (deis mil e sete) sob a Presidência do Sr. Vereador Sr. Geraldo Farias de Aguiar e com a compareção da Sra. Vereadora Srta. Rute Schmidt, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São José. Aberto às 20h00, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Alcaide de Sousa, Alexandre José Sant'Anna, Sérgio do Espírito Santo, Paulo Henrique Lourenço de Sant'Anna, Luiz Eduardo de Faria, Alan Rodolfo dos Santos e Valter Rodrigues de Sá. Aberto número regimental o Senhor